ACTA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO E CONSTITUIÇÃO

Data: 22 de Julho de 2025

Hora: 18h40

Local: Urbanização Nova Vida, Rua 40, Edif. Bondo Matuatunguila, 4 andar

Tipo de Reunião: Reunião de Alinhamento - Parceria de Negócios

Ref.: KP/ACTA/2025/001

Projecto: Kutala Print - Comércio e Serviços, Lda.

PARTICIPANTES PRESENTES:

Reuniram-se os sócios fundadores e seus representantes para estabelecer os termos operacionais da **KUTALA PRINT - COMÉRCIO E SERVIÇOS**, **LDA**. Estiveram presentes:

- Jemima Malengue em nome próprio,
- Orimizaque Paulo em nome próprio e representando a Hori Empreendimentos, Lda.,
- Cândida de Sousa & Nuno Campos representando a Opulência Holdings, S.A.,
- Cláudio Campos representando a CJN Marketing, Comunicação e Design, Lda., e
- Dialungana K Salomão Quimino em nome próprio e representando a D.K., Lda.

ORDEM DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES:

1. DEFINIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES INICIAIS

A reunião teve início com a apresentação pormenorizada das contribuições operacionais que complementarão o capital social subscrito de 100.000 KZ. Cada entidade apresentou os recursos que disponibilizará para o arranque e operacionalização da sociedade.

Hori Empreendimentos, Lda., empresa de Orimizaque Tecassala Paulo, comprometeu-se a ceder integralmente a marca "Hori Brindes" com toda a sua carteira de clientes activa. Esta contribuição inclui todos os contratos existentes, base de dados de clientes e o goodwill associado à marca no mercado angolano, disponibilizará todos os equipamentos de produção actualmente sob sua gestão, bem como o espaço físico necessário para a instalação da área de produção. A empresa garante ainda a isenção total de pagamento de renda e consumo de água nas instalações cedidas durante os primeiros dois anos de operação. O valor conjunto destas contribuições da Hori Empreendimentos foi projectado em 25.000.000 KZ para um período de três anos.

Opulência Holdings, S.A., representada por Cândida Cristina Mohale de Sousa, transfere a marca **WePrint Opulência**, com plataforma de vendas online em desenvolvimento

(aplicação móvel para B2C e B2B), contribuirá para a KUTALA PRINT através do direccionamento da sua carteira de clientes de serviços gráficos, que gera um lucro médio anual de aproximadamente 79,6 milhões de kwanzas. Esta contribuição materializa-se através do compromisso de transferir para a KUTALA PRINT todos os trabalhos de impressão gráfica que estejam dentro da capacidade produtiva da nova sociedade, mantendo-se os trabalhos que excedam a capacidade técnica ou operacional sob gestão específica conforme necessário para garantir a continuidade do serviço aos clientes.

CJN - Marketing, Comunicação e Design, Lda., empresa de Cláudio Bernardo da Silva Campos, contribuirá com a marca completa "Rei dos Quadros" incluindo toda a sua carteira de clientes activa. Adicionalmente, disponibilizará uma base de dados qualificada contendo aproximadamente 12.000 contactos de potenciais clientes, avaliada em 12.500.000 KZ. A CJN cederá igualmente todos os seus equipamentos de escritório e equipamentos de produção gráfica actualmente em operação.

D.K., Lda., entidade ligada a Dialungana Kiangani Salomão Quimino, realizará uma contribuição financeira directa de 10.000.000 KZ. Este montante será aplicado especificamente na aquisição de duas motorizadas para o serviço de entregas rápidas e no apetrechamento integral do workshop de produção, incluindo ferramentas, materiais e consumíveis necessários para o arranque das operações.

Dra. Jemima Antónia Bento Malengue, actuando em nome individual, contribuirá com 2.000.000 KZ em numerário e assumirá a prestação integral dos serviços de contabilidade, gestão financeira e auditoria interna da sociedade, garantindo o cumprimento de todas as obrigações fiscais e a manutenção de registos contabilísticos adequados.

OBSERVAÇÃO - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS SUPLEMENTARES

Adicionalmente às contribuições operacionais e ao capital social subscrito anteriormente detalhado, registou-se durante a reunião o compromisso formal de três sócios em realizar contribuições financeiras suplementares para reforço do fundo de maneio inicial da sociedade.

Os sócios **Orimizaque Tecassala Paulo**, a **CJN - Marketing, Comunicação e Design, Lda.** representada por Cláudio Bernardo da Silva Campos, e a **Opulência Holdings, S.A.** representada por Cândida Cristina Mohale de Sousa, comprometeram-se individualmente a contribuir com o montante adicional de 1.000.000 Kz cada, totalizando 3.000.000 Kz em contribuições suplementares.

Estas contribuições deverão ser realizadas em numerário no prazo de trinta dias após o registo definitivo da sociedade, sendo depositadas directamente na conta bancária da **KUTALA PRINT - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.** Os montantes serão registados contabilisticamente como **prestações suplementares de capital**, não alterando a estrutura percentual das quotas sociais estabelecida no Contrato de Sociedade, mas reforçando significativamente a capacidade financeira da empresa para o arranque das suas operações.

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA FORMAL

Foi ratificada a estrutura societária conforme estabelecida no Contrato de Sociedade por Quotas, com a seguinte distribuição do capital social de 100.000 KZ:

- Jemima Antónia Bento Malengue detém uma quota de 20.000 KZ correspondente a 20% do capital social.
- Orimizaque Tecassala Paulo detém uma quota de 20.000 KZ correspondente a 20% do capital social.
- A Opulência Holdings, S.A. detém uma quota de 20.000 KZ correspondente a 20% do capital social.
- A CJN Marketing, Comunicação e Design, Lda. detém uma quota de 20.000 KZ correspondente a 20% do capital social.
- Dialungana Kiangani Salomão Quimino detém uma quota de 20.000 KZ correspondente a 20% do capital social.

Esta distribuição equitativa reflecte o princípio de parceria equilibrada acordado entre todos os intervenientes, conforme anotado durante a reunião onde se estabeleceu claramente que sendo cinco sócios, cada um deterá exactamente 20% do capital social.

3. DESIGNAÇÃO DA GERÊNCIA E RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS

Conforme estabelecido no Artigo 8º do Contrato de Sociedade, Orimizaque Tecassala Paulo foi designado como gerente único da sociedade, exercendo as funções de administração e representação legal da empresa. A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente único, nos termos do Artigo 6º do referido contrato.

Para além da estrutura formal de governança estabelecida no contrato social, foi aprovada por unanimidade a criação de uma estrutura directiva operacional que permitirá a gestão eficiente e especializada das diferentes áreas de negócio da **KUTALA PRINT - COMÉRCIO E SERVIÇOS**, **LDA**. Esta estrutura directiva, complementar à gerência estatutária, estabelece as seguintes designações e responsabilidades funcionais:

- Orimizaque Tecassala Paulo assumirá as funções de Director Geral da empresa, sendo responsável pela coordenação estratégica global, supervisão das diferentes direcções e garantia do alinhamento operacional com os objectivos societários estabelecidos. Na sua qualidade de gerente único e Director Geral, representará a sociedade em todas as instâncias necessárias e coordenará a implementação das decisões tomadas em assembleia de sócios.
- A Dra. Jemima Antónia Bento Malengue exercerá as funções de Directora Financeira, assumindo a responsabilidade integral pela gestão financeira, controlo

orçamental, gestão de tesouraria, contabilidade e auditoria interna. Será igualmente responsável pela elaboração de relatórios financeiros periódicos e pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais e regulamentares da sociedade.

- A CJN Marketing, Comunicação e Design, Lda., através do seu representante Cláudio Bernardo da Silva Campos, desempenhará as funções de Director de Operações, Marketing, Comunicação e Design. Esta direcção abrangente englobará a supervisão dos processos produtivos, o desenvolvimento e implementação de estratégias de marketing, a gestão da comunicação corporativa e a criação e manutenção da identidade visual da empresa e dos seus produtos.
- Dialungana Kiangani Salomão Quimino assumirá o cargo de Director Logístico, sendo responsável pela gestão da cadeia de abastecimento, coordenação das entregas, optimização dos processos de distribuição e gestão do parque de viaturas da empresa, incluindo os veículos a serem adquiridas para o serviço de entregas rápidas.
- A Opulência Holdings, S.A., através da sua representante Cândida Cristina Mohale de Sousa, exercerá as funções de Director Administrativo, responsabilizando-se pela gestão dos recursos humanos, processos administrativos gerais, gestão documental, cumprimento de requisitos legais e regulamentares não financeiros, e coordenação das relações institucionais da empresa.

Esta estrutura directiva entrará em vigor imediatamente após o registo definitivo da sociedade e será revista anualmente em assembleia geral ordinária, podendo ser ajustada conforme as necessidades evolutivas do negócio. Todos os directores reportarão directamente ao Director Geral, que por sua vez prestará contas regularmente à assembleia de sócios sobre o desempenho global da empresa.

4. PLANO DE ACÇÃO IMEDIATO

Foram estabelecidas acções prioritárias com responsáveis claramente identificados para garantir o arranque efectivo das operações:

Cláudio Campos ficou encarregado de desenvolver o workflow completo do centro de produção gráfica, estabelecendo todos os processos desde a recepção de encomendas até à entrega final. Deverá igualmente criar toda a identidade visual corporativa da KUTALA PRINT, incluindo logótipo, estacionário e materiais de comunicação. Foi também incumbido de contactar o técnico gráfico Adilson para avaliar uma potencial colaboração.

A **Dra. Jemima Malengue** preparará um resumo financeiro consolidado de todos os recebimentos iniciais e estabelecerá o plano de contas da empresa, garantindo que todos os procedimentos contabilísticos estejam implementados antes do início das operações comerciais.

Salomão Quimino procederá à obtenção de múltiplas proformas para a aquisição das duas motorizadas, garantindo a melhor relação qualidade-preço e adequação às necessidades logísticas identificadas.

A **Opulência Holdings, S.A.**, através da sua representante, coordenará a preparação de toda a documentação administrativa necessária, incluindo licenças, alvarás e registos obrigatórios. Ficou também responsável por contactar o técnico gráfico Wagner para avaliar possíveis reparações ao equipamento já existente.

5. CALENDÁRIO DE GESTÃO E DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR SÓCIO

Foi estabelecido que as reuniões ordinárias do projecto Kutala Print - Comércio e Serviços, Lda. realizar-se-ão todas as terças-feiras às 18h00, permitindo o acompanhamento regular da evolução do negócio e a tomada de decisões atempadas. A avaliação da estimativa de conclusão dos objectivos projectados para três anos será revista trimestralmente.

Adicionalmente, foi acordado que a definição detalhada das responsabilidades de cada sócio, referida nas notas como "Definição da % de cada Sócio" e "da Contribuição de cada Sócia para poder pertencer ao Projecto", está integralmente documentada nesta acta através das contribuições operacionais e financeiras especificadas, bem como através das responsabilidades funcionais atribuídas a cada interveniente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSOS

Todos os presentes reafirmaram o seu compromisso integral com o projecto **KUTALA PRINT - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA**. Foi sublinhada a importância crítica de cada contribuição específica para o sucesso da empresa, reconhecendo-se que a combinação das marcas **Hori Brindes**, **Rei dos Quadros** e **WePrint Opulência**, juntamente com os recursos físicos, financeiros e humanos comprometidos, constitui uma base sólida para o desenvolvimento do negócio.

Os sócios acordaram que todas as contribuições prometidas deverão estar efectivadas no prazo máximo de trinta dias após o registo definitivo da sociedade, salvo o caso dos equipamentos e espaços físicos que devem estar disponíveis imediatamente para permitir o início das operações.

7. ENCERRAMENTO

Dialungana Kiangani Salomão Quimino

Não havendo outros assuntos a tratar e tendo sido abordados todos os pontos da agenda, incluindo as questões levantadas durante a discussão, a reunião foi encerrada às 21h15. Foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será assinada por todos os sócios e representantes presentes.

Luanda, 22 de Julho de 2025	
Assinaturas:	
Orimizaque Tecassala Paulo	Jemima Antónia Bento Malengue
Cândida Cristina Mohale de Sousa	Cláudio Bernardo da Silva Campos